



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Resolução Nº 85/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.018949/2021-06

Chapecó-SC, 06 de setembro de 2021.

Aprova o Regimento da Editora  
U F F S .

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a. o Estatuto da UFFS; e

b. o Processo nº 23205.009244/2020 17,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento da Editora UFFS, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de outubro de 2021.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 5ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 31 de agosto de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 06/09/2021 14:58)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **06/09/2021** e o código de verificação: **1ed4e5b66d**